

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 898 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.601***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$118.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>59.400,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	77	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO	25.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	101	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	104	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	9.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	83	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	AGUA E ESGOTO	

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 898 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.601**

02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	124	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		16.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	171	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	188	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		17.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
	189	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	323	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****59.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

59.000,00

**Anulação:**

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 898 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.601**

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
84	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		-12.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 020	CONVÊNIO INFRAESTRUTURA I -2017					
98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS				
115	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		-25.400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
181	12.366.0007.2017.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					

**Anulação ( - )****-59.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br)

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
TRABIJU, 02 de maio de 2019

---

SELMA DIAS  
CONTADOR  
084.859.918-77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 898 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.601**

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

-----